



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 29 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.192

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.192

DECRETO

DECRETO N.º 1025, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o ofício OF/SEMUS/ Nº 0183/2026, expedido pela Secretária Municipal de Saúde nos autos n. 2026-8GGWD, solicitando a emissão de Decreto para Convocação da Conferência Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES;

CONSIDERANDO a informação de que o Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 08 de abril de 2026, convocou a Etapa Municipal da 18ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, com o tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil”, que realizar-se-á no dia 26 de junho de 2026, às 7h30m, no CRAS;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde do Município de Rio Novo do Sul na data de 26 de junho de 2026, às 07h30m.

Art. 2º O tema central para a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde será “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul será realizada no Auditório do CRAS situada na Rua Maria Nascimento, Centro, Rio Novo do Sul.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Adjunto, e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal serão expedidas, deliberadas e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 24 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

REURB



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL N.º 01/2026

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PRAZO: 30 DIAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, aos terceiros eventualmente interessados, em especial aos herdeiros e sucessores dos Srs. **SILVINO ADMIRAL, EUGÊNIO ADMIRAL, PEDRO ADMIRAL, PAULINO ADMIRAL, MANOEL ADMIRAL, ALÍPIO ADMIRAL, ALZIRA ADMIRAL, CARLOS ADMIRAL, ALZERINO ADMIRAL, MARIA DA GLÓRIA ADMIRAL e BÁRBARA ADMIRAL**, bem como a quaisquer outros que possam ter interesse, que tramita perante este Município o Procedimento de Regularização Fundiária, autuado sob o Processo Administrativo Eletrônico e-Docs n.º 2025-3K3CP, cujo objetivo é a regularização do Núcleo Urbano Informal denominado “Admiral I”, localizado no Distrito 1, Zona 4, Quadra 26, Bairro Quarteirão de Sant’Ana, com área da quadra de 7.244,63 m² (sete mil e duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), a qual se encontra inserida na Transcrição n.º 14.065, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme descrição constante do anexo único deste edital.

Expede-se o presente edital para notificação dos terceiros interessados, especialmente dos herdeiros e sucessores dos titulares da transcrição acima mencionada, **advertindo-se que a ausência de manifestação** junto à Coordenadoria de Regularização Fundiária, situada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do término da publicação do presente edital**, poderá ser interpretada como concordância tácita, com consequente **perda de eventual direito que o notificado detenha sobre o imóvel objeto da REURB**.

Ressalte-se que **não haverá renovação deste edital** caso a titulação final se dê por meio de usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente exclusivamente para atendimento ao disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73.

O presente edital será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município e afixado nos átrios da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Anexo: Planta da Quadra 26.

Rio Novo do Sul/ES, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária

Matrícula n.º 041594

Decreto Individual n.º 1.881/2025

Presidente da Comissão Municipal de REURB

Portaria n.º 01/2025

Página 1 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 | 0800 150 1717

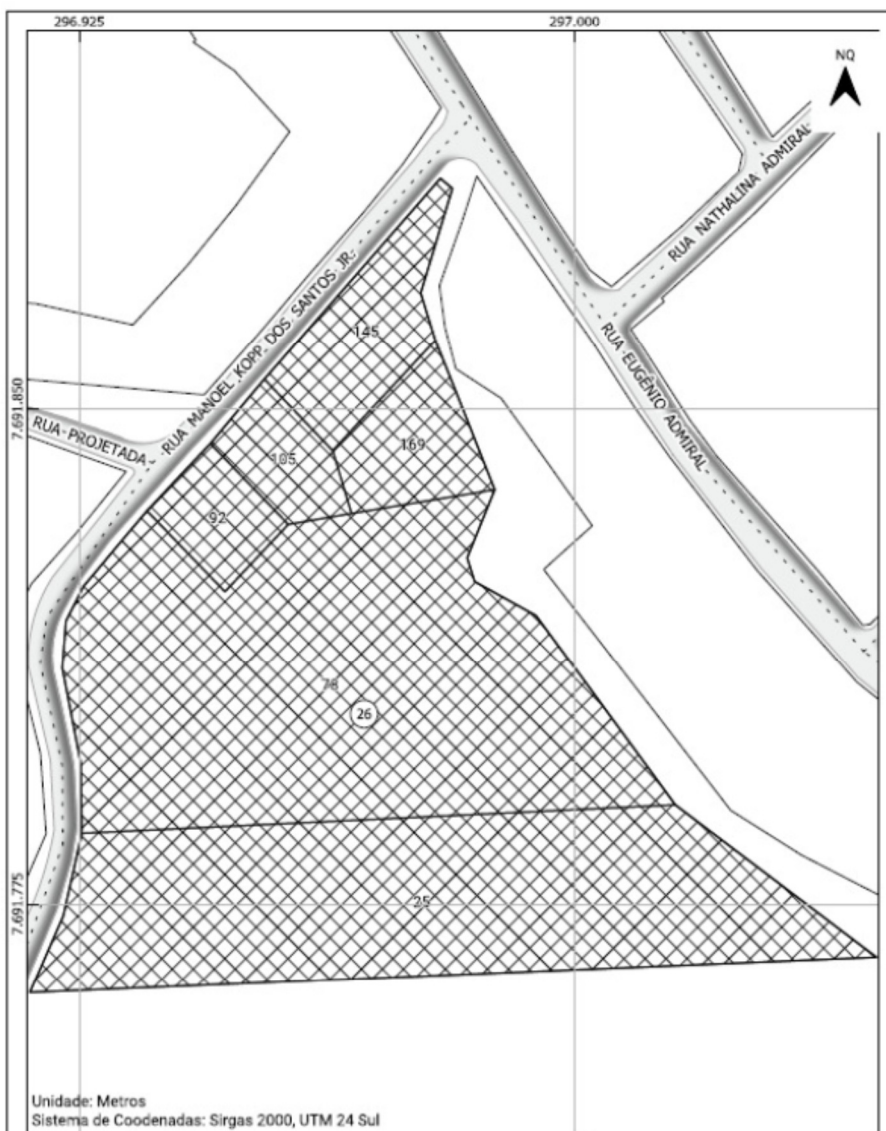


PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REGULARIZE SEU IMÓVEL
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO ÚNICO
PLANTA DA QUADRA 26



Unidade: Metros
Sistema de Coordenadas: Sirgas 2000, UTM 24 Sul

	PLANTA DE QUADRA			Planta de Situação
	Distrito: 1	Zona: 4	Quadra: 26	
Unidade Federativa: Espírito Santo	Município: Rio Novo do Sul			
Distrito: Sede	Bairro: Quarteirão de Sant'Ana			
Área da Quadra: 7244,634 m²	Quantidade de imóveis: 6 Imóveis			
Escala: 1:750	Data: 12/03/2026	Folha: 1 de 1	Formato da Folha: A4	
Responsável Técnico: <div style="text-align: center;"> Victor Colli Zerbone Engenheiro Civil e Engenheiro Segurança de Trabalho CREA-ES: 037373/D Matrícula n.º 40282 </div>				

Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
 Tel.: (28) 3199-0530 | 0800 150 1717

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERME LOUZADA MOREIRA
COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SETREURB - SEMFIN - PMRNS
assinado em 28/04/2026 14:16:45 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/04/2026 14:16:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME LOUZADA MOREIRA (COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SETREURB - SEMFIN - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0ZLZCK>

2026-0ZLZCK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/04/2026 14:16 PÁGINA 3 / 3

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026
RESULTADO INICIAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado Inicial da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2026:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE VIRGÍNIA NOVA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	265769DAD64B7D2B9	GABRIEL FRANCISCO BENEVIDES	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
02	267269E03E4297A28	MARCELA DE MACEDO BINDELLI	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS

03	263569D7A8508CE33	PAULA BRAGA PEREIRA	ELIMINADA NÃO ENVIOU TODOS OS DOCUMENTOS
04	265169D84251570D6	MARIA TEREZA BAYERL MARCONSINI	ELIMINADA NÃO ENVIOU TODOS OS DOCUMENTOS
05	263969D7D892076EF	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	265269D88558B7783	MIRELLA SILVA DO NASCIMENTO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	264969D83933C2067	LEIDI ANIS POLONINI	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	261069D643BC9E5C1	SHAIANE PEREIRA DESCKIAVONI	ELIMINADA NÃO COMPROVOU O TEMPO DE SERVIÇO
09	265569DA33E0A4781	ELIANE PEÇANHA DIAS SANSON	ELIMINADA DATA DE NASCIMENTO DIVERGENTE DO DECLARADO E NÃO COMPROVOU O TEMPO DE SERVIÇO
10	266869DEBB79BC54B	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	ELIMINADA NÃO ENVIOU TODOS OS DOCUMENTOS

2. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 07 de abril de 2026.
3. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 30/04/2026 até as 23h59min do dia 04/05/2026, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato interessado deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.
- Rio Novo do Sul/ES, 29 de abril de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

MARCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI